

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei nº 40, 23 de novembro de 2023

Institui o programa transporte social de Pouso Alto e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Pouso Alto o Programa Transporte Social.

Art. 2º - O programa será executado pela Prefeitura Municipal através de veículos oficiais com o objetivo do fornecimento e prestação de serviços de transporte comunitário gratuito.

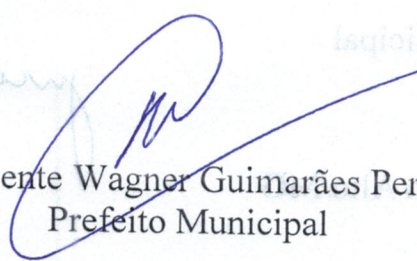
Art. 3º - Referido programa se destina a todos os usuários que necessitam da utilização de transporte urbano, em meio comunitário ou conjunto, para deslocamento dentro do perímetro Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo poderá baixar decreto ou atos normativos para regulamentar o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 23 de novembro de 2023.


Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal


Letícia Silva Ribeiro
Secretário do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO



CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

MENSAGEM

ASSUNTO: “Institui o programa transporte social de Pouso Alto e dá outras providências.”

PROPONENTE: Poder Executivo.

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Uma das maiores reivindicações da população é falta de transporte público para deslocamento dentro do município para ter acesso ao setor de saúde, assistência social, etc.

Principalmente à classe trabalhadora e à população mais carente, o gasto com transporte público sempre representou grande dispêndio e onerosidade às finanças das famílias do Município, comprometendo boa parte de suas rendas.

O principal objetivo dessa iniciativa é disponibilizar transporte gratuito a população para ter acesso aos diversos setores da administração pública trazendo cidadania a todos.

Contamos com a aprovação de todos.

Pouso Alto, 23 de novembro de 2023.

Vicente Wagner Guimarães Pereira

Prefeito Municipal

Exmº. Sr. Wilson Arantes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 488/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 17:16
Administrativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]